



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 4/2023

Inclui § 3º no artigo 12, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste.

Autoria Vereadores: Esther Moraes, Arnaldo Alves, Bachin Jr., Carlos Fontes, Carlão Motorista, Valmir A. Oliveira (Careca do Esporte), Joi Fornasari, Juca Bortolucci, Kátia Ferrari, Júlio César (Kifú), Elton Tikinho (TK).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto no Art. 38, § 3º, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º O § artigo 12, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste passa a vigor com a seguinte redação:

ARTIGO 12 – (...)

§ 1º (...)

§ 2º (...)

§ 3º Os estudos de fixação de subsídios deverão ser apresentados previamente em audiência pública especificando os índices de reajuste.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de maio de 2023.

ESTHER MORAES

-vereadora-

ARNALDO ALVES

- vereador -

BACHIN JR.

- vereador -



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
"Palácio 15 de Junho"



CARLÃO MOTORISTA

- vereador -

CARLOS FONTES

- vereador -

JOI FORNAZARI

(careca)

- vereador -

JUCA BORTOLUCCI

- vereador -

VALMIR A. OLIVEIRA

- vereador -

KÁTIA FERRARI

(TK)

-vereadora -

JÚLIO CÉSAR (KIFÚ)

- vereador -

ELTON TIKINHO

- vereador -



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto tem por objetivo garantir um amplo debate com a população e demais interessados no que diz respeito a fixação de subsídios de vereadores, garantindo que o processo seja feito com transparência, diálogo e respeito a democracia.

A Audiência Pública como instituto da participação popular é um importante mecanismo à disposição da Administração Pública para que, esta possa dar efetividade aos preceitos constitucionais, de forma célere e eficaz, ao permitir que a população participe de debates, nos quais sejam colocados em pauta questões de interesse público.

Na certeza de contar com o apoio dos nobres pares, submeto o presente Projeto à apreciação desta Casa para que, após regular tramitação, seja aprovado e alcance seus objetivos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de maio de 2023.

ESTHER MORAES

-vereadora-

ARNALDO ALVES

- vereador -

BACHIN JR.

- vereador -

CARLÃO MOTORISTA

- vereador -

CARLOS FONTES

- vereador -

JOI FORNAZARI

(careca)

- vereador -

JUCA BORTOLUCCI

- vereador -

VALMIR A. OLIVEIRA

- vereador -

KÁTIA FERRARI

(TK)

-vereadora -

JÚLIO CÉSAR (KIFÚ)

- vereador -

ELTON TIKINHO

- vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0FX29321363035S5>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0FX2-9321-3630-35S5



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4213/2023 16/05/2023 11:54 - CHAVE: 0FX2-9321-3630-35S5